



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA N.º 79/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

**Art. 1º** Revogar a gratificação de **exclusividade de 30% (trinta por cento)** concedida a servidora **Sra. IASMIN OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Operacional Legislativo Código CMX – AOL– 010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de março de 2023.

**ADAIR MARINHO DA SILVA**

**Presidente**